



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 15/2026

CONTRATO Nº 08/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5106/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Fábio Marques de Souza Levorin e, Sr. Cleidson Sandes Nascimento, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 08/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Reajusta-se em **2,13%** (dois inteiros e treze centésimos por cento), negociado com a contratada a partir da variação do Índice Serviços de Telecomunicações (IST), acumulado entre fevereiro/2024 e fevereiro/2025, aplicado a partir de março/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 19/03/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 (vinte) de março de 2026 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de março de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.



2.2 - O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 63.882,96 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 16 de março de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CAMILA DE MOURA OLIVEIRA
Fiscalizadora

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador da Telefônica Brasil S/A.

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Procurador da Telefônica Brasil S/A.

TESTEMUNHAS

1.
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2.
Janelma Soller Cavalcanti
SAAE SOROCABA



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procurador

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: fabio.levorin@telefonica.com

Nome: Cleidson Sandes Nascimento

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procurador

Empresa: Telefônica Brasil S/A.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: luis.fjunior@telefonica.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 16 de março de 2026



FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
 Procurador da Telefônica Brasil S/A
 RG.: [REDACTED]



CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
 Procurador da Telefônica Brasil S/A
 RG.: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Telefônica Brasil S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/SLC/2021 - Aditamento

OBJETO Serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado a tráfego de voz modalidade local e longa distância (LDN/LDI) por meio de entroncamento digital E1 ou SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal DDR e conexão com código não geográfico 0800 ou código tridígito de utilidade pública e de emergência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 16 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Glauco

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:**

Glauco

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Fábio

Nome: Fábio Marques de Souza Levorin
Cargo: Procurador
CPF: [REDACTED]

Cleudson

Nome: Cleudson Sandes Nascimento
Cargo: Procurador
CPF: [REDACTED]


ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

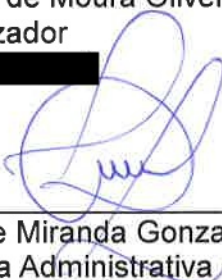
Glauco

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

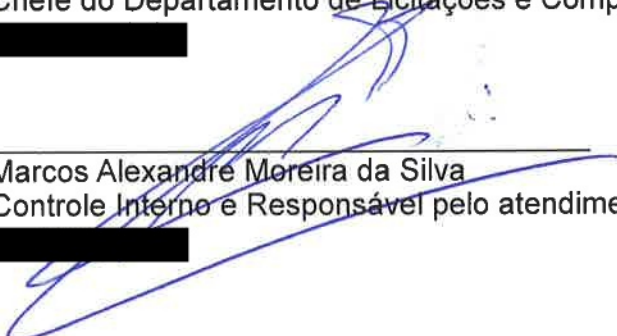

Nome: Camila de Moura Oliveira
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Interina
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Interina
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 08/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: 16 / 03 / 2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Serviço telefônico fixo comutado (STFC) destinado a tráfego de voz modalidade local e longa distância (LDN/LDI) por meio de entroncamento digital E1 ou SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal DDR e conexão com código não geográfico 0800 ou código tridígito de utilidade pública e de emergência.

VALOR: R\$ 63.882,96 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 16 de março de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br